



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022, às 09h, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, os nobres membros da Comissão de Justiça e Redação, Vereadores: Daniel Andson da Costa (presidente), Clayton Mariano de Sá (MDB) e Jussiene Dantas Pereira (MDB). O objetivo de debater e deliberar sobre: 1) **Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2022**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que “Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó/RN e dá outras providências”, sob a relatoria do Ver. Jussiene Dantas Pereira; 2) **Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2022**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que “Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó/RN e dá outras providências”, sob a relatoria do Ver. Clayton Mariano de Sá; 3) **Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2022**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que “Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó/RN e dá outras providências”, sob relatoria do Ver. Jussiene Dantas Pereira, e; 4) **Projeto de Lei n.º 002/2022**, de autoria do Poder Legislativo que “Regulamenta a instalação de ondulações transversais nas vias públicas do Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências”, sob relatoria do Ver. Clayton Mariano de Sá. Após o debate foi emitido parecer favorável aos projetos, os quais foram acompanhados pelos demais membros da Comissão. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a reunião. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros desta Comissão. Término reunião às 09h30min.